



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 060/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua **ADILIO RIBEIRO DOS SANTOS** a rua que se inicia na rua Itamar Gomes e termina na rua João Tavares Daumas, em frente ao Posto de Gasolina BR, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de setembro de 2004.

Cândio Rocha